

REGULAMENTO AULAS PADEL TERCENA

Época 2023/2024



1. As aulas decorrerão de 4 de setembro de 2023 a 26 de julho de 2024, exceto nos feriados oficiais e municipal.
2. As aulas têm a duração de 60 minutos.
3. As turmas de adultos e jovens terão no máximo 4 alunos e as turmas de crianças terão no máximo 6 alunos.
4. A mensalidade será cobrada até ao dia 8 de cada mês correspondente.
5. Caso o aluno não pague a mensalidade até dia 8, o clube entrará em contacto com o aluno com o alerta para a necessidade do pagamento.
6. É de responsabilidade do aluno comunicar com um **mês de antecedência**, a **ausência (mensal) ou desistência**. Caso não o faça, a mensalidade será cobrada. O aviso de desistência deverá ser enviado por email geral@pelipadel.pt. Caso não o faça, em ambas situações será cobrada a mensalidade do mês seguinte.
7. A falta de pagamento da mensalidade poderá impedir a frequência do aluno nas aulas e o mesmo perderá a sua vaga naquela turma e horário.
8. Os alunos novos que não se inscreveram no início do mês, pagarão as aulas respetivas a esse mês. Nos meses seguintes a mensalidade será cobrada conforme a tabela em vigor.
9. Quando um aluno pretende uma turma de um **determinado número de pessoas**, mas o clube e aluno não têm pessoas para encaixar nesse horário. No **primeiro mês o clube pode fazer a mensalidade do número de alunos que desejava**, tendo que o aluno / clube no segundo mês arranjar os restantes alunos. Caso isso não **aconteça no segundo mês já será cobrado a mensalidade relativamente ao número de alunos que estão realmente inseridos na turma**.
10. Quando a turma perder um elemento, no primeiro mês a se verificar essa situação o clube assume a mesma mensalidade para os restantes alunos, no **segundo mês já será cobrado a mensalidade relativamente ao número de alunos que estão realmente inseridos na turma**, até se encontrar um novo aluno para preencher o lugar vago.
11. O pagamento da mensalidade é referente ao valor de **4 aulas mensais** (do dia 1 ao dia 31). Quando existem meses de 5 semanas, as aulas serão dadas sem acrescentar nada à mensalidade.
12. É da **responsabilidade do Clube / Treinador** compensar as aulas **caso o treinador falte**. A marcação da compensação da aula, será o treinador a agendar em horário a acordar com os alunos e com o Clube.
13. Se por **questões climatéricas** não for possível realizar a aula, a mensalidade do próximo mês será revista por forma a contemplar o valor da aula não dada.
14. O **cancelamento** das aulas por questões climatéricas será comunicado pelo clube (via WhatsApp) a todos os alunos com uma **1 hora de antecedência**.
15. O clube não se responsabiliza pela compensação de aulas na ausência do aluno, por motivos profissionais / pessoais ou lesão / doença.
16. As aulas funcionam 11 meses por ano, encerrando no mês de agosto. O pagamento do mês de setembro deverá ser realizado no final de julho para desta forma assegurar a sua vaga no mês de setembro.
17. Informamos que o Clube recolhe pontualmente, imagens (fotografias e vídeos) dos treinos, que poderão ser utilizados nas nossas redes sociais, como forma de divulgação das nossas atividades desportivas.

Eu, _____, li e aceito o Regulamento Interno das Aulas de Padel.

Tercena ____/____/____.